

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 094/2022 – SMS**

**Portaria nº 094/2022 – SMS**

Lagoa Nova/RN, Na Data da Assinatura Digital.

*“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1130/2022, o que se especifica e da outras providencias.”*

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1130/2022, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **ADRIANO FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 498, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE CHEGADA	DATA	VALOR R\$	JUSTIFICATIVA
OJW – 4H07	Natal – RN	11h18min	21h27min	01.09.2022	R\$60,00	Criança sem condições de locomoção devido apresentar fratura em perna D. Vem com autorização para viagem eletiva via Secretaria de Saúde.
RGL – 2D27	Natal – RN	03h53min	18h35min	12.09.2022	R\$60,00	Remoção de paciente para realização de cirurgia na cabeça.
OJW – 4H07	Santa Cruz – RN	22h10min	01h45min	12.09.2022	R\$30,00	Paciente que pariu nesta unidade e foi regulada para Santa Cruz.
OJW – 4H07	Santa Cruz – RN	01h00min	03h31min	14.09.2022	R\$30,00	Gestante segue para avaliação obstétrica no HUAB.
OJW – 4H07	Caicó – RN	07h28min	12h29min	22.09.2022	R\$30,00	Segue com paciente advindo da Secretaria de Saúde com autorização para viagem RX em Instituto de Radiologia de Caicó.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jakeline Andresa da Silva  
**Código Identificador:29456C72**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2022. Edição 2913

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>